



Município de Farol

PORTARIA Nº 4768/2014

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Fica designado PREGOEIRO o servidor público municipal MILTON LEAL RAMOS STUBER.

§ 1º. A Equipe de Apoio ficam compostos pelos servidores públicos municipais, MERCEDES MOREIRA GUIRRO E ELIANE DEMCZUK MELNISKI.

§ 2º. Os membros suplentes ficam compostos pelos servidores BENEDITO DA SILVA DUTRA E CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA.

§ 3º. A atribuição do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 18 de fevereiro de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita